



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano VI • Nº 1135

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Aditivo ao Contrato Nº 0358-2018 Extrato do Termo de Homologação Tomada de Preços Nº 002-2018-TP. Contrato Nº 0358-2018 - Contratada: Construtora Bahiana Almeida Ltda Epp.**
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 0358-2018 – Tomada de Preços Nº 002-2018-TP - Contratada: Construtora Bahiana Almeida Ltda Epp.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0358-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP. CONTRATO Nº 0358-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71, Inscrição Estadual nº 009.581.124, situado à Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a alteração do valor do contrato nº 0358-2018, firmado com a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 15 de janeiro de 2019. EDILSON SANTOS SOUZA - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0358-2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71, Inscrição Estadual nº 009.581.124, situado à Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim-BA. OBJETO: Fica alterado o valor do contrato nº 0358-2018 para R\$ 974.398,45 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) com vigência até 26 de fevereiro de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65, § 1º, para execução de serviços de reforma de estádio municipal localizado na sede do Município de Ibipitanga, constando de campo com grama sintética 92x47m; e instalação elétrica para iluminação de campo, referente ao convênio nº 06/2018 com a SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. SIGNATÁRIOS: EDILSON SANTOS SOUZA, Prefeito – pela contratante e Alexandrino José Almeida da Silva – pela contratada.